

PORTARIA Nº 077/IPREJI/2026

“Nomeia Vitor de Lima Nogueira para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado **VITOR DE LIMA NOGUEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 06 de abril de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	077/IPREJI/2026	06/04/2026

ID: 2577863	Processo	Documento
CRC: 9A232926		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 06/04/2026 08:53:11	Finalização: 06/04/2026 08:56:15	

MD5: C48F08D9534F270408F9CE150FD6E496
SHA256: FDCC698D4A59B0249BF956DCECE3EEAA45B2C77D2F7F5493E8A4254E3CE0EE19

Súmula/Objeto:

Portaria nº 077/IPREJI/2026 Nomeia VITOR DE LIMA NOGUEIRA no cargo em comissão de Assessor Jurídico Previdenciário do IPREJI, a partir de 06 de abril de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	06/04/2026 08:54:40
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	06/04/2026 08:54:46
----------	---------------------

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	06/04/2026 09:03:08
LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	06/04/2026 13:30:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	06/04/2026 08:58:12
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2577863 e o CRC 9A232926.